



**Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Neurologia, com perfil de Neurofisiologia, das carreiras especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE, nos termos do Despacho 261/2025 e ao abrigo do Despacho n.º 4676/2025, publicado no DR 2ª série , nº 75, de 16 de abril.**

**Ata n.º 1 do Júri.**

Esta Ata n.º 1, de três páginas, é completada pelo Anexo n.º 1, da qual é parte integrante.

Ao 5º dia de Dezembro de 2025, pelas 09.00 horas, reuniu o Júri de procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Neurologia com perfil de Neurofisiologia das carreiras especial médica e médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE, ao abrigo do Despacho n.º 4676/2025, de 16 de abril, do Gabinete da Secretaria de Estado da Gestão da Saúde, publicado em Diário da República n.º 75, Série II (páginas 1-14), e de subsequente Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE, datada de 29 de setembro de 2025.

A análise de documentos previamente facultados pela Presidente do júri, a discussão e as deliberações do Júri foram materializadas através da plataforma informática Microsoft Teams™ (ID da reunião: -----).

**Participaram na reunião os seguintes membros efetivos do Júri:**

Presidente: Prof. Doutor Mamede Alves de Carvalho, assistente graduado sénior de Neurofisiologia da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE  
1.º Vocal Efetivo: Prof. Doutor João Carlos Correia de Sá, assistente graduado sénior de Neurologia da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE;  
2.º Vocal Efetiva: Prof.ª Doutora Maria Teresa Pardal Monteiro Coelho, assistente graduado sénior de Neurofisiologia da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE.

**1. Ordem de Trabalhos**

- 1.1. Funcionamento do Júri
- 1.2. Métodos de avaliação
- 1.3. Nomeação do Secretário
- 1.4. Distribuição da legislação

---

**1. Registo dos trabalhos e deliberações**

---

**2.1. Funcionamento do Júri**

2.1.1. O Júri funciona nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em Diário da República, 1.ª série - N.º 149 - 3 de agosto de 2015, e modificada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho doravante designada por Portaria, e ainda no respeito pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e

consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, e tendo em conta a recomendação da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), de 28/09/2023, de incorporar um fator específico para o “Exercício de funções em órgãos do Internato Médico”, como um parâmetro da alínea h) do ponto 3- da Portaria (ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 34/2018, de 19 de julho).

2.1.2 Salvaguardados os atos presenciais obrigatórios do procedimento concursal e as formalidades em suporte de papel, o Júri poderá usar o correio convencional ou meios eletrónicos (correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, plataformas de videoconferência, assinatura digital ou outros) em:

- a) Circulação de informação e obtenção de consensos;
- b) Notificação e comunicação com os candidatos;
- c) Requisição de informações ou documentos tidos por relevantes, quer dirigidas ao órgão ou serviço onde os candidatos tenham exercido ou exerçam funções, quer aos próprios candidatos.

---

## **2.2. Métodos de avaliação**

2.2.1 O Júri guiou-se pela Secção V da Portaria, e outros documentos citados (em 2.1), na fixação dos parâmetros de avaliação e da sua ponderação, da grelha classificativa e do sistema de valoração final.

2.2.2 O Júri aprovou o desenvolvimento e especialização destas matérias, que se encontra expresso no Anexo nº 1 a esta ata, da qual faz parte integrante, e que tem a seguinte estrutura:

- I Avaliação e Discussão Curricular
- II Avaliação e Discussão do Plano de Gestão (Prova Prática)
- III Classificação final do procedimento concursal e fundamentação.

2.2.3 A avaliação do texto do curriculum vitae e das respetivas demonstrações documentais, bem como do plano escrito de gestão clínica, deverão complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato na interação com o júri.

2.2.4 O Júri considerou que as orientações do Anexo nº 1 promovem a valorização dos candidatos e a sua diferenciação relativa por mérito demonstrado em provas públicas, cumprindo-se o espírito e letra da lei.

2.2.5 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação e discussão curricular e na prova prática, respetivamente. A classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos, é uma condição sine qua non para o recrutamento.

---

## **2.3. Nomeação do Secretariado do Júri**

Foi nomeado o Serviço de Neurologia da ULS de Santa Maria para assumir o secretariado, coordenado pela Presidente do Júri

---



Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri propôs a presente ata, que depois de lida e achada conforme por unanimidade, vai ser assinada e datada eletronicamente pelos três elementos.

**O Júri:**

Presidente  
(Professor Doutor Mamede Alves de Carvalho)

1.ª Vogal Efetiva  
(Professor Doutor João Carlos Correia de Sá)

2º Vogal Efetivo  
(Professora Doutora Maria Teresa Pardal Monteiro Coelho).